

INDICAÇÃO N.º 488/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 73/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção do playground localizado na Vila Nova, com ênfase na roçagem da vegetação ao seu redor (segue imagem em anexo).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereadora – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação visa garantir a segurança e o bem-estar das crianças e famílias que frequentam o parque infantil localizado na Vila Nova. Atualmente, a vegetação ao redor do playground encontra-se alta e densa, o que pode representar riscos à população, como a presença de animais peçonhentos e a obstrução da visibilidade, comprometendo a segurança.

Além disso, a falta de manutenção adequada pode desestimular o uso do local, privando as crianças de um ambiente adequado para o lazer e o desenvolvimento saudável. A roçagem da vegetação contribuirá para a preservação do espaço público, tornando-o mais acessível e seguro.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização dos serviços necessários, garantindo a qualidade e funcionalidade desse importante espaço de atividade, socialização e lazer.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
 Tiago Minozzi de Faria Presidente	 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

